



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 129/2020 de 15/06/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

20º RODRIGO MOLINA DONATELLI;
21º SARAH SILVA ROSSI.

Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Presidente

Câmara Municipal de Linhares - ES

Vitória (ES), terça-feira, 16 de Junho de 2020.

13H30, mantendo-se o mesmo local. O edital revisado encontra-se disponível no sítio www.saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600006.01.0002
São Mateus - ES, 15/06/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 589206

Vila Velha

CONTRATO Nº 144/2020
Processo nº 11.282/2020
Código CIDADES:
2020.076E0600014.01.0009
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Contratado: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP
Objeto: Execução da Obra de Drenagem e Pavimentação da Rua Eleotério Guedes, no Bairro Barrameres, neste município, com Fornecimento de Materiais e Mão-De-Obra, Sob o Regime de .mpreitada por Preço Unitário.
Prazo de Execução: 270 (duzentos e setenta) dias.
Prazo de Vigência: 330 (trezentos e trinta) dias.
Valor: R\$ 2.417.595,40 (dois milhões, quatrocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: 25.02.15.451.2509.3.226 - Infraestrutura nos Bairros da Região V - 4.4.90.51 - Obras e Instalações - Fonte 1.520.0084 - Convênio Estadual.
Base Legal: Lei 8.666/93.
Data de Assinatura: 15/06/2020.
LUIZ OTAVIO MACHADO DE CARVALHO
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 589211

Câmaras

Linhares

DECRETO LEGISLATIVO Nº 128/2020 de 15/06/2020
DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016

DECRETA:
Art. 1º Fica revogada a nomeação para o cargo de **Agente Legislativo** dos Senhores **GLAUBER ALVES DE MOURA** e **PRISCILA RIBEIRO REINOSO**, nomeados pelo Decreto Legislativo nº 112/2020 de 12 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 13 de maio de 2020, por motivo de falta de posse no prazo legal.
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES
Protocolo 589147

DECRETO LEGISLATIVO Nº 129/2020 de 15/06/2020
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público realizado por força do Edital nº 001/2016/CML/ES e suas alterações, resultado final publicado no Edital nº 001/2016 e homologado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 30/06/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE LEGISLATIVO**, do Grupo Ocupacional Suporte Técnico, Nível III, constante no quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal, Lei nº 3.834/2019 de 23 de maio de 2019 e suas alterações vigentes, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:
20º **RODRIGO MOLINA DONATELLI**; 21º **SARAH SILVA ROSSI**.
Art. 2º - Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecerem no Setor de Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados têm prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da Lei nº 1347/90, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.
RICARDO BONOMO VASCONCELOS
Presidente
Câmara Municipal de Linhares - ES
Protocolo 589149

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

Contrato nº 017/2020 - Inexigibilidade nº 002/2020 - Processo Originário nº 535798/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA-ES.
CONTRATADA: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.
Objeto: O presente contrato tem como objeto a transferência de recursos financeiros de auxílio emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, com objetivo de atuar de forma coordenada no controle e avanço da pandemia Covid-19, nos termos da Lei nº 13.995 de 5 de maio de 2020, no art. 3º da Portaria nº 1.393 GM/MS e conforme Portaria MS/GM nº 1.448, de 29 de maio de 2020, que dispõe sobre a transferência da parcela destinada para a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital São Marcos de Nova Venécia, no valor de R\$ 1.319.856,49 (Um milhão, trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis e quarenta e nove centavos).
Prazo de Vigência: 10/06/2020 a 09/12/2020.
Valor Total: R\$ 1.319.856,49.
Data Assinatura: 10/06/2020
Protocolo 589003

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 - Inexigibilidade nº 002/2018 - Processo Originário nº 518748/2019 - Processo nº 535438/2020.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA - ES.
Consórcio: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO "HOSPITAL SÃO MARCOS" DE NOVA VENÉCIA.
DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato, de 14/06/2020 a 13/06/2021. Fica aditivado ao contrato o valor total de R\$ 1.396.125,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil cento e vinte e cinco reais).
Data Assinatura: 10/06/2020.
Protocolo 589002

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa/ES, através do Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES.
CONTRATADA: Empresa Fox Brasil Comércio de Material Hospitalar Eireli - EPP.
DA RESCISÃO: resolvem rescindir a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 que ficará rescindido com data de 09 de junho de 2020.
PROCESSO: 11234/2019.
Santa Teresa, 09 de junho de 2020.
ANDRÉIA PASSAMANI BARBOSA CORTELETTI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 589024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 84/2020
Processo 348/2020
CONTRATANTE: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Contratada: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.**
OBJETO: Aquisição de 100 (Cem) Borrifadores de plástico de 300 a 500 ML.
VALOR TOTAL: **R\$710,00** (Setecentos e dez reais).
DATA DA EMISSÃO DA A.F.: 11/06/2020.
Prazo de Entrega: 05 dias;
RECURSOS: 1901.1712201002.113.33903000001001000000 - Ficha 13.
Linhares - ES, 15/06/2020.
Waldiney Carlos Siqueira
Diretor Geral
Protocolo 589010

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal

COMUNICADO
O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio Bananal torna público que:
1 - obteve da SEMAMA, através do processo nº 007303/2018 a Licença Municipal Simplificada (LMS) Nº 009/2020 para a atividade Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), sem lagoas - vinculada ao Sistema Público de Coleta e Tratamento de Esgoto, no município de Rio Bananal, Distrito de São Jorge de Tiradentes.
Rio Bananal/ES, 16/06/2020.
Sidnei Saiter
Diretor do SAAE
Protocolo 589091

